

**EDITAL DE RATIFICAÇÃO****PROCESSO Nº.118/2024.****INEXIGIBILIDADE Nº. 036/2024.**

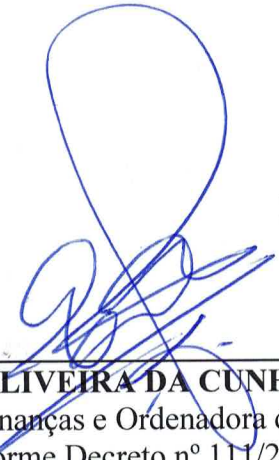
Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do artigo **Artigo 74, Inciso I, § 1º da Lei Federal nº 14.133/21**, de 01 de abril de 2021, com suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, para o objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM AMBIENTE WEB PARA PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. PEDIDO DE SERVIÇO Nº283/2024.**

Empresa Vencedora: **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** inscrita com CNPJ: **07.797.967/0001-95** com o **LOTE: 001 - ITEM: 001.**

Perfazendo o Valor Total: R\$10.610,00 (dez mil seiscentos e dez reais).

Recurso Orçamentário: Gerência de Finanças - Dotação: 01.0304.123 0302 2.006 - 3.3.90.39.99.00.00(R4691).

Naviraí – MS, 30 de julho de 2024.


ELAYNE DE OLIVEIRA DA CUNHA PIMENTA
Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 111/2023

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
1021399	VAGNER AVELINO DE OLIVEIRA	1

CARGO: RECEPCIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
1018430	IGOR GUISSANI BRUNO	6

CARGO: VIGIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASS.
1023416	EVERTON FELIPE DOBLER	1

Matéria enviada por JEAN MARCOS DE MORAES OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS
RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 036/2024

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do **Artigo 74 , Inciso I , § 1º da Lei Federal nº 14.133/21** , de 01 de abril de 2021 , e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS , em conformidade com a justificativa constante no:

PROCESSO Nº.118/2024 - INEXIGIBILIDADE Nº.036/2024.
OBJETO: " CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SOFTWARE EM AMBIENTE WEB PARA PESQUISA DE PREÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ. PEDIDO DE SERVIÇO Nº283/2024.

Empresa Vencedora : **NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA** inscrita com CNPJ: **07.797.967/0001-95** com o **LOTE: 001 - ITEM: 001.**

Perfazendo o Valor Total : R\$ 10. 610,00 (dez mil seiscentos e dez reais).

Recurso Orçamentário: Gerência de Finanças - Dotação: 01.0304.123 0302 2.006 - 3.3.90.39. 99 .00.00(R 4691).

DATA DA RATIFICAÇÃO: 30 de julho de 2024 .

ELAYNE DE OLIVEIRA DA CUNHA PIMENTA

Gerente de Finanças e Ordenador a de Despesas

Conforme Decreto nº 111/2023

Matéria enviada por Maria Izabel Sespede Flores

TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO.

O Município de Naviraí-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CGC/MF sob o nº. 03.155.934/0001-90, com sede e foro na AV Weimar Gonçalves Torres Nº 862 , neste ato representado pela **Prefeita Municipal RHAIZA REJANE NEME DE MATOS.**

O Gerente De Obras representado por **FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS .**

R E S O L V E M

PRIMEIRA: Rescindir por meio deste, de comum acordo em todos os seus termos e efeitos, a partir de **26 Julho de 2024** , o contrato de trabalho por prazo determinado **Nº 03/2023** do servidor **GABRIEL MORAIS DOS SANTOS** portador (a) da Cédula de Identidade **RG nº .2.183.430 SSP/MS** e **CPF nº 024.491.381-10** residente e domiciliado(a) nesta cidade, **do processo seletivo 03/2023** , cargo **Pedreiro** Desobrigando-se igualmente de quaisquer obrigações sobre o mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente Termo de Rescisão será arquivado juntamente com o referido Contrato.

Naviraí - MS, 26 de Julho de 2024 .

FLAVIO ROBERTO VENDAS TANUS

Gerente De Obras

GABRIEL MORAIS DOS SANTOS

Servidor

Matéria enviada por TAINÉ FABRINE DE SOUZA MOURA